



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 027/2022/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Artigo 20 § 1º e Artigo 31 da Lei Municipal n.º 885/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **Criada** a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem como finalidade Avaliar o Desenvolvimento Funcional dos Servidores efetivos.

**Art. 3º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Débora Salles Micheletti

II – Rosangela de Souza Lovison

III – Divino Pereira Gomes

IV – Geane Fátima Boschetti Bueno

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**HEITOR BALESTRIN**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.


Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRE-SE.**

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**